

13/7/13
1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária da Paraíba
10ª. Vara

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013), nesta Cidade, à Rua José Caetano de Andrade, 735, Centro, Lagoa Seça-PB, eu, Francisco Veras Lobo Filho, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado e com exercício na 10ª. Vara Federal, neste Estado, compareci, e, em cumprimento ao despacho do(a) MM Juiz(a) Federal, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 0001530-44.2013.4.05.8201 promovida por FAZENDA NACIONAL contra ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA e, após observadas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte:

UM TERRENO URBANO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CAETANO DE ANDRADE, 735, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA SECA/PB, COM ÁREA TOTAL DE 1.351,80 METROS QUADRADOS, COM UM PRÉDIO RESIDENCIAL NELE CONSTRUÍDO. REGISTRADO NO 1º CARTÓRIO DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE SOB NÚMERO R-1-34.290, FLS. 258, DO LIVRO 2-D-Z.

A seguir, nomeei para fiel depositário(a) do(s) bem(ns), aqui, penhorado(s), o Sr. _____, portador de CPF nº _____, que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão do(s) referido(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penas da lei.

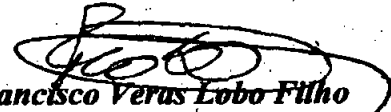
Cientifiquei o executado de que tem o prazo de 30 dias para opor embargos à execução.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

Ciente da Penhora em: ___/___/___, Ass. _____

Cônjuge _____

Depositário: _____


Francisco Veras Lobo Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal